



# *Prefeitura Municipal de Areal*

## *Estado do Rio de Janeiro*

### **EDITAL 019/2010**

#### **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL REFERENTE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2009**

A **Prefeitura do Município de Areal**, Estado do Rio de Janeiro, **CONVOCA** para a segunda etapa, Curso de Formação de Guarda Municipal, os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Municipal, nos termos do item 8.5.2 do Edital do Concurso Público 001/2009.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

---

- 1.1 - Ficam convocados os candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa do Concurso Público 001/2009, em até 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o concurso, conforme constante no item 8.5.2 do Edital de Concurso Público 01/2009, para comparecer no local, dia e horário especificado no presente edital, para darem início ao Curso Formação de Guarda Municipal.
- 1.2 - O não comparecimento do candidato **HABILITADO** ao Curso de Formação, será considerado como **DESISTENTE** e será automaticamente **ELIMINADO** do concurso, sendo convocado o seu suplente, observada a ordem de classificação, conforme previsto no item 8.5.3.1 do Edital de Concurso Público 01/2009.
- 1.3 - A relação com o nome dos candidatos convocados é a constante do Anexo I deste Edital.
- 1.4 - **O candidato deverá apresentar o comprovante de aptidão física em teste de ergometria ou esforço físico emitido por médico devidamente habilitado realizado em teste de consultório, que deverá ser custeado pelo próprio candidato. O exame deverá ser apresentado na Secretaria de Administração, Praça Duque de Caxias nº 39, Centro - Areal/RJ, junto ao Deptº Pessoal até o dia 16 de Março de 2010 no horário de 9 às 16 horas, quando o candidato receberá do órgão o comprovante de entrega do mesmo a fim de apresentá-lo no início do curso, face o item 1.7.**
- 1.5 O candidato deverá comparecer na data de início do curso com 60 minutos de antecedência para apresentação de comprovante de entrega do exame.
- 1.6 – O comprovante de aptidão física, acima citado deverá ser apresentado conforme especificado no ato de convocação para o Curso de Formação, participando do Curso somente o candidato que estiver apto conforme o exame acima.



# *Prefeitura Municipal de Areal*

## *Estado do Rio de Janeiro*

1.7 - A Comissão Especial Conjunta de Concurso Público, instituída pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 313 de 29 de outubro de 2009, designará pessoa responsável pelo recebimento do referido comprovante de aptidão física.

1.8 – Caso algum candidato não comprove aptidão conforme exigido anteriormente, o mesmo será **ELIMINADO**, sendo convocado o seu suplente, observada a ordem de classificação, conforme previsto no item 8.5.3.1 do Edital de Concurso Público 01/2009.

1.9 O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Formação.

## **2. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL.**

---

2.1 - O Curso de Formação de Guarda Municipal, de caráter eliminatório e classificatório terá duração de 120 (cento e vinte) horas, sendo 60 (sessenta) horas com atividades presenciais e as outras 60 (sessenta) horas em atividades não presenciais.

2.2 - O curso será realizado no Prédio do Pólo Educacional Colégio Cenecista Machado de Assis, localizado à Rua Prefeito Dr. João da Veiga Soares nº 60 – Bairro Centro – Areal/RJ.

2.3 – As datas e horários da realização do curso são as constantes a seguir:

<b>Dias</b>	<b>Turnos</b>	<b>Horários</b>
19/03/2010	Vespertino Noturno	13 horas às 18 horas 19 horas às 22 horas
20/03/2010	Matutino Vespertino	08 horas às 12 horas 13 horas às 18 horas
22/03/2010	Matutino Vespertino Noturno	08 horas às 12 horas 13 horas às 18 horas 19 horas às 22 horas
23/03/2010	Matutino Vespertino	08 horas às 12 horas 13 horas às 18 horas
24/03/2010	Matutino Vespertino Noturno	08 horas às 12 horas 13 horas às 18 horas 19 horas às 22 horas
25/03/2010	Matutino Vespertino	08 horas às 12 horas 13 horas às 18 horas



# *Prefeitura Municipal de Areal*

## *Estado do Rio de Janeiro*

- 2.4 - O Candidato deverá concluir com êxito o Curso de Formação para Guarda Municipal, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), cientes que o não cumprimento da frequência mínima pelo candidato selecionado, ocasionará eliminação do candidato.
- 2.5 – A metodologia utilizada será através do desenvolvimento de aulas expositivas, com trabalhos de grupo, exercícios e dinâmicas para fixação dos conteúdos.

### **3. DA AVALIAÇÃO**

---

- 3.1 - O candidato será avaliado durante todo o período da formação de forma abrangente e ao final do curso realizará uma prova objetiva composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, referente aos conteúdos aplicados durante o curso de formação.
- 3.2 – Ao final do curso de formação o candidato terá que obter média maior ou igual a 6,0 (seis) pontos em avaliação específica abrangendo os componentes curriculares do curso.
- 3.3 - A avaliação será elaborada e corrigida pelos profissionais que ministraram os conteúdos durante a aplicação do curso.
- 3.4 - O candidato que não concluir o curso de formação com aproveitamento conforme especificado anteriormente será automaticamente **eliminado** do Concurso.
- 3.5 - A Média final das avaliações, e a frequência dos candidatos que participaram do Curso de Formação de Guarda Municipal serão divulgadas após 72 (setenta e duas) horas do término do curso.
- 3.6 Os candidatos para o cargo de Guarda Municipal serão **CLASSIFICADOS**, na ordem decrescente, de acordo com a **Nota Final** obtida, que será apurada da seguinte forma: **Nota Final = Média das Provas Objetivas (1ª Etapa) + Nota Curso de Formação**.

Areal – RJ, 09 de março de 2010.

**Laerte Calil de Freitas**  
Prefeito Municipal

**Igor Bastos da Silva**  
Presidente da Comissão Especial Conjunta de Concurso Público



*Prefeitura Municipal de Areal*  
*Estado do Rio de Janeiro*

**ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Média</b>	<b>Situação</b>
1°	001215	RONER TORRES DA FONSECA	9,00	Habilitado
2°	000429	EDSON VILARINO DA CRUZ	8,33	Habilitado
3°	008288	DAVID OSMAR ALARCÓN BARRIENTOS	8,33	Habilitado
4°	007300	PEDRO HENRIQUE DE O. LOURENÇO	8,33	Habilitado
5°	005433	RAFAEL ANDERSON TOMAZ SEIXAS	8,00	Habilitado
6°	009015	JEFERSON ADOLPHO DE ALMEIDA	8,00	Habilitado
7°	002024	DOUGLAS DE MEDEIROS FARIAS	8,00	Habilitado
8°	004384	ANTONIO AUAGUSTO FRANCISCO DIAS	8,00	Habilitado
9°	008145	ELINEÁ DE OLIVEIRA SANTOS	8,00	Habilitado
10°	002889	RENAN BARBOSA NASCIMENTO	7,67	Habilitado
11°	007158	WILLIAMS DOUGLAS SANTOS DA SILVA	7,67	Habilitado
12°	004835	DIOGO DE ASSIS PAULA	7,67	Habilitado
13°	004030	MOABE DA SILVA SANTOS	7,67	Habilitado
14°	005476	RENATO DE ASSIS PRAZERES	7,67	Habilitado
15°	000076	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	7,67	Habilitado
16°	004839	LUIZ FELIPE GARCIA DA SILVA SANTOS	7,33	Habilitado
17°	008565	BRUNO DOS SANTOS	7,33	Habilitado
18°	006952	MÔNICA MEDEIROS MAGALHÃES	7,33	Habilitado
19°	001367	ALEXSANDRO NEVES DE MORAIS	7,33	Habilitado
20°	005464	MARCOS PAULO FERREIRA DANTAS LOPES	7,33	Habilitado
21°	005855	FABIO JOSE ESTEVES OLIVEIRA	7,33	Habilitado
22°	006466	ADILSON MOREIRA DE OLIVEIRA	7,33	Habilitado
23°	004179	GLEISON DA CRUZ DE ARAUJO	7,33	Habilitado
24°	001346	GILCIMAR FREITAS RIBEIRO	7,33	Habilitado
25°	000328	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS ANDRADE	7,33	Habilitado
26°	006547	SIMONE GONÇALVES DINIZ	7,00	Habilitado
27°	000603	ALINE LIMA DA SILVA	7,00	Habilitado
28°	000524	BRUNO PEREIRA MAIA	7,00	Habilitado
29°	009131	EVELIN BRITO DE SOUZA RABELLO	7,00	Habilitado
30°	006372	EVANDRO RENTO DE CARVALHO	7,00	Habilitado
31°	001300	VITOR DE MEDEIROS BARROS	7,00	Habilitado
32°	002050	DANIEL DE SOUZA GONÇALVES	7,00	Habilitado



*Prefeitura Municipal de Areal*  
*Estado do Rio de Janeiro*

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Média</b>	<b>Situação</b>
33°	008340	ALESSANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	7,00	Ha bilitado
34°	001558	FELIPE VIANA LOPES	7,00	Habilitado
35°	003581	ALEX DE ANDRADE LOUREIRO	7,00	Habilitado

**Deficientes:**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Média</b>	<b>Situação</b>
1°	002590	ANDRÉ GONÇALVES RESENDE DIAS	6,67	Habilitado